PUBLICAÇÃO
SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Câmara Municipal de Cabedelo-PB
De — a 18/12/2024
VISTO



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 895, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Márcio de Souza Vieira, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB)**, com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário, na Sessão Ordinária do dia 17 de dezembro de 2024, aprovou, e ele PROMULGA o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de "Cidadão Cabedelense" ao Senhor Márcio de Souza Vieira.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA**, "Casa Vereadora Graça Rezende", 18 de dezembro de 2024.

**Ver. ANDRÉ COUTINHO**
PRESIDENTE